

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 02415-5  
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025**

- 1) DATA, HORA E LOCAL:** 11 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A., localizada na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (“Companhia” ou “Sinop Energia”) em atendimento ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social, inciso “i”.
- 2) CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata.
- 3) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Antonio Augusto Bechara Pardauil; e Secretária: Sra. Juliana Ribeiro.
- 4) ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a aprovação das contas dos Administradores, exame e discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório de Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre o Plano Anual de Remuneração dos Administradores (Conselheiros e Diretores) e dos Membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.
- 5) DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, a Secretária informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, (i) foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de seu inteiro conhecimento; e (ii) foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas presentes, titulares de 2.234.136.449 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações

ordinárias de emissão da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

- 5.1 Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, auditados pelos auditores independentes – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes – previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração havida em 27 de fevereiro de 2025, tendo sido, portanto, consideradas aptas a serem submetidos à deliberação em Assembleia Geral Ordinária, e publicadas em 01 de março de 2025 no Jornal “Diário de Cuiabá”, páginas A8.
- 5.2 Aprovar a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.2.1 Consignar que, nos termos da proposta da administração, a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 50.833.248,51 (cinquenta milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme a seguinte destinação:

- I. R\$ 2.541.662,43 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) serão destinados à Reserva Legal nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, valor este correspondente a 5% do lucro líquido do exercício;
- II. R\$ 12.072.896,52 (doze milhões, setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) serão distribuídos aos acionistas da Companhia a título de dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 38, §1º, do Estatuto Social, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os dividendos serão pagos aos acionistas da Companhia no prazo de 60 dias contados da presente data, conforme disposto no artigo 205, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

III. R\$ 36.218.689,56 (trinta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 75% do lucro líquido ajustado do exercício, serão destinados à Reserva de Lucros, conforme previsto no artigo 17, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia.

5.2.2 Consignar que, com a destinação ora aprovada, a conta de Reserva de Lucros da Companhia passa a registrar o montante total de R\$ 36.218.689,56 (trinta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

5.3 Aprovar a fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e Diretores) e dos membros do Conselho Fiscal para o período entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$ 2.549.740,05 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos), distribuído conforme a seguir: (i) o montante de até R\$ 2.081.314,52 (dois milhões, oitenta e um mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), referindo-se este valor aos honorários, encargos e benefícios estabelecidos, será destinado à Diretoria Executiva; (ii) o montante total de até R\$ 267.671,73 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), referindo-se este valor apenas aos honorários, será destinado aos membros do Conselho de Administração; e (iii) o montante total de até R\$ 200.753,80 (duzentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), referindo-se este valor apenas aos honorários, será destinado aos membros do Conselho Fiscal.

5.4 Fica consignado que o Conselho de Administração deverá atuar no acompanhamento do desempenho da administração, para aferição de metas e condições para pagamento de bônus e verificação de pertinência da remuneração aplicada.

5.5 Aprovar a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como de seus respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data:

a) **Caio Simões de Lima**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 132.755.607-35, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 330, 6º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pela EDF Brasil Holding S.A., como membro efetivo;

- b) Washington Martins da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.375.111-87, com endereço profissional no Comércio Residencial Norte 504, conjunto D, lote 9, Centro Corporativo Portinari – Sala 201, Asa Norte, CEP 70.730-524, cidade de Brasília, Distrito Federal, indicado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro efetivo do Conselho Fiscal e Presidente do Conselho;
- c) André Luiz Amaral dos Santos**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.797-39, com endereço profissional na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, Florianópolis, estado de Santa Catarina, indicado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
- d) Fernando de Andrade Paladino**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF nº 118.958.677-03, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 330, 6º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pela EDF Brasil Holding S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Caio Simões de Lima;
- e) Simone da Silva Cerutti de Azevedo**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.894.347-52, com endereço profissional na Avenida Graça Aranha 26, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Washington Martins da Silva;
- f) Rafael Schaffer Vargas**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.918.280-65, com endereço profissional na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, Florianópolis, estado de Santa Catarina, indicado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. André Luiz Amaral dos Santos;

A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse Lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de desimpedimento previstas em Lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer suas funções, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.

7 **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Antonio Augusto Bechara Pardauil – Presidente; e Secretária: Sra. Juliana Ribeiro. Acionistas Presentes: **EDF Brasil Holding S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

Sinop-MT, 11 de abril de 2025.

**Mesa:**

---

**Antonio Augusto Bechara Pardauil**

Presidente

---

**Juliana Ribeiro**

Secretária

*(Página de Assinaturas da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 11 de abril de 2025)*

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**

---

**Isabella Mendes Sagueshima Rodriguez**

Procuradora

**EDF Brasil Holding S.A.**

---

**André Luiz Salgado**

Diretor

---

**Jean-Philippe de Oliveira**

Diretor

**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

---

**Isabella Mendes Sagueshima Rodriguez**

Procuradora

*(Anexos - Termos de Posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética Sinop, eleitos conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em Primeira Convocação em 11 de abril de 2025)*

**ANEXOS À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025**

- 1) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Caio Simões de Lima
- 2) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Washington Martins da Silva
- 3) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. André Luiz Amaral dos Santos
- 4) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Fernando de Andrade Paladino
- 5) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sra. Simone da Silva Cerutti de Azevedo
- 6) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Rafael Schaffer Vargas